

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA – SAAE – MAC 01/2016

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto De Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com base no Decreto Municipal B02/2004 de 02 de Janeiro de 2004 e conforme Lei 091/2000.

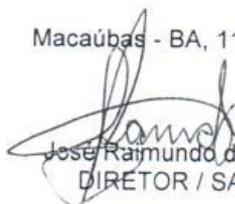
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas – BA para o exercício de 2016:

Acimária Cláudia Pereira dos Santos - Presidente
Zilvandéia Seixas Batista – Secretária
Alex Douglas Amaral Almeida – Vogal
Delcione Oliveira Figueiredo – 1º Suplente
Rosa Angélica Pereira – 2º Suplente
Fábio Silva Araújo – 3º Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas às disposições contrárias.

Macaúbas - BA, 11 de Janeiro de 2016.


José Raimundo da Silva
DIRETOR / SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC.- 02/2016.

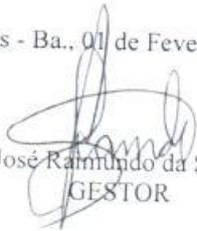
O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº B02 / 0104 de 02 de Janeiro de 2004, e, de conformidade com a Lei 091/2000 e, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 599/2014 de 29 de dezembro de 2014, capítulo VI, Art. 29, Inciso 6º.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES**, da função de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE MANOBRAS HIDRÁULICAS**, conforme ANEXO III, a que se refere o Art. 29 da Lei 599/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macaúbas - Ba., 01 de Fevereiro de 2016.


José Ramundo da Silva
GESTOR

aceito em 01/02/2016 

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC.- 03/2016.

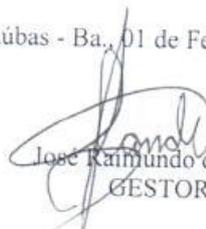
O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº B02 / 0104 de 02 de Janeiro de 2004, e, de conformidade com a Lei 091/2000 e, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 599/2014 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **GENILSON CONCEIÇÃO SOUSA**, servidor do quadro efetivo do SAAE-MAC., **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE MANOBRAS HIDRÁULICAS**, conforme ANEXO III de Lei 599/2014 de 29 de Dezembro de 2014, até o dia 31/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macaúbas - Ba., 01 de Fevereiro de 2016.


José Raimundo da Silva
GESTOR

Aceto em 01/02/2016 Genilson Conceição Sousa

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC.- 04/2016.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016,

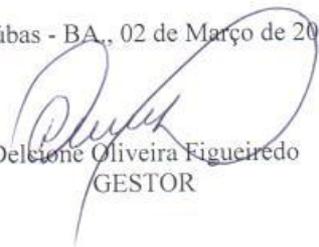
RESOLVE:

Art. 1º - Nessa data, Revogar as seguintes portarias:

- PORTARIA SAAE-MAC. 13/2015 – Chefe de Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas;
- PORTARIA SAAE-MAC. 14/2015 – Resp. de Conferência e Recebimento de Materiais, Serviços e Bens do SAAE-Mac.
- PORTARIA SAAE-MAC. 01/2016 - Comissão Permanente de licitação – Exercício 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas às disposições contrárias.

Macaúbas - BA., 02 de Março de 2016.


Delsonce Oliveira Figueiredo
GESTOR

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC.- 05/2016.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, de conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações,

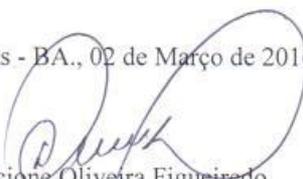
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Macaúbas – BA., para o exercício de 2016.

Zilvandéia Seixas Batista – Presidente
Acimária Cláudia Pereira dos Santos – Secretária
Alex Douglas Amaral Almeida – Vogal
Helena Maria da Silva – 1º Suplente
Rosa Angélica Pereira - 2º Suplente
Fábio Silva Araújo – 3º Suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Macaúbas - BA., 02 de Março de 2016.


Deltione Oliveira Figueiredo
GESTOR

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC.- 06/2016.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, de conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Pregoeira Oficial e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do SAAE de Macaúbas, no exercício de 2016, os servidores abaixo relacionados:

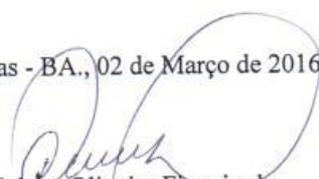
Paragrafo Primeiro - Fica nomeada na função de PREGOEIRA, a servidora Acimária Cláudia Pereira dos Santos.

Paragrafo Segundo - Para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada fica nomeada a EQUIPE DE APOIO os servidores: Zilvandeia Seixas Batista, Antônio Oliveira Almeida, Gilson Figueiredo Oliveira e José Adilson Mota de Figueiredo.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaúbas - BA., 02 de Março de 2016.


Deltione Oliveira Figueiredo
GESTOR

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC Nº 07/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**Reconhece estabilidade econômica
em favor do servidor José
Raimundo da Silva.**

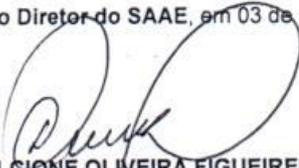
O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando os termos do requerimento do servidor JOSÉ RAIMUNDO, do parecer jurídico e dos demais documentos anexados aos referidos expedientes; e
Considerando o quanto disposto no Artigo 115, XV e XVI, da Lei Orgânica do Município de Macaúbas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reconhecida a estabilidade econômica do servidor **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**, Operador de ETA, matrícula nº 24, em vista do desempenho por mais de doze anos cargo de confiança, consistente no recebimento de gratificação em percentual estabelecido de 70% (setenta por cento) do valor do subsídio do Secretário Municipal, em conformidade com artigo 29, § 2º da Lei Municipal 599/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Gabinete do Diretor do SAAE, em 03 de março de 2016.


DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO
DIRETOR DO SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC.- 08/2016.

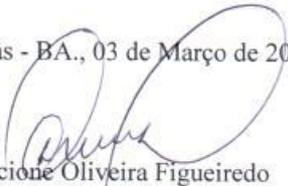
O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, de conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, GILSON FIGUEIREDO OLIVEIRA, servidor do quadro efetivo do SAAE – Mac., para a responsabilidade de Conferência e Recebimento de Materiais, Serviços e Bens do SAAE-MAC., em cumprimento às exigências legais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Macaúbas - BA., 03 de Março de 2016.


Delcione Oliveira Figueiredo
GESTOR

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA SAAE-MAC Nº 09/2016 de 09 de março de 2016.

“Estabelece o horário de expediente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas - SAAE, e da outras providencia”

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído e estabelecido o horário de funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas da seguinte forma:

- a) com início a partir das 07:00 horas às 12:00 horas;
- b) encerrando no horário das 14:00 horas até as 17:00 horas,

§1º - Ficam resguardados, os setores que tiverem a necessidade de funcionamento, face aos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de março de 2016, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELCIONE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
DIRETOR DO SAAE DE MACAÚBAS